



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL

Tabuleiro

Trabalhando todo dia



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 21.11.01/2023-SDU. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO BATISTA, NA LOCALIDADE DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 4. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, 5. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **02 de janeiro de 2024 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 19 de dezembro de 2023.

JUNTOS FAZEMOS PARTE DESSA HISTÓRIA

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ ERNESTO CASTRO ANDRADE**, Matrícula nº 4638, como Fiscal de Contrato da Secretaria de Meio Ambiente, em substituição a titular **MARILEIDE RODRIGUES ALVES**, Matrícula nº 735, que se encontra em gozo de férias, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, para representar a Secretaria perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, mandando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada localizados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir

como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Josefa Maria Rítala Diniz Sousa
Código Identificador:D7921436

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 21.11.01/2023-SDU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO BATISTA, NA LOCALIDADE DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 4. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, 5. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br e www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **02 de janeiro de 2024 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA –
 Presidente da Comissão. 19 de dezembro de 2023.

Publicado por:
 Antonio Jean da Silva
Código Identificador:85F32D48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECRETA RECESSO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 25 DE DEZEMBRO DE 2023 A 01 DE JANEIRO DE 2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, CEARÁ, O SR. **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas e a necessidade de regulamentar recesso nos dias reservados para as comemorações de final de ano, e;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores da administração municipal para o início dos trabalhos do ano seguinte.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido recesso de expediente nas repartições públicas municipais de Umari, entre o período de 25 de dezembro de 2023 ao

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A empresa **MÃE RAINHA URBANISMO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.487.622/0001-47, com sede na Avenida Maria da Conceição nº 985, bairro das Nações, Sobral/CE, CEP: 62.010-970, Telefone: (88) 3695-5070 diante da impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes em virtude de mesmos estarem em local incerto ou não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora os adquirentes abaixo relacionados para que no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, serem citados nestes termos, sob pena de incorrerem em inadimplência absoluta, ensejando rescisão contratual automática, conforme dispõe a Lei pertinente à matéria.

LAÇÃO DE CONTRATOS:

LEANDRA SILVA DE OLIVEIRA, CPF. 767.738.923-48, LOTEAMENTO MORADA DO VENTOS CRATEUS I, 00 -19 LT -26, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, PLANALTO, CRATEUS/CE.

CRATEUS/CE, 08 de dezembro de 2023.

Mãe Rainha Urbanismo LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A empresa MR LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORADAS CRATEUS III SAPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 43.687.666/0001-72, com sede na Avenida Tabeirão Edmar Lopes Martins, 200, Planalto / Crateús - CE, CEP: 63.702-520, Telefone: (85) 3031-3250, diante da impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes em virtude de mesmos estarem em local incerto ou não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora os adquirentes abaixo relacionados para que no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, serem citados nestes termos, sob pena de incorrerem em inadimplência absoluta, ensejando rescisão contratual automática, conforme dispõe a Lei pertinente à matéria.

LAÇÃO DE CONTRATOS:

JUS WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF. 040.036.933-12, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -37 LT -30, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
FRANCISCO PEREIRA DE MESQUITA, CPF. 843.613.093-04, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -32 LT -06 LT -07, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
FRANCISCO ERIVALDO FARIAS PONTES, CPF. 448.250.303-78, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -32 LT -29 LT -30, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
ZILANE DA SILVA NUNES, CPF. 041.881.333-76, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -33 LT -11, LOCALIZADO NA AVENIDA TABELIÃO EDMAR PÊS MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
ILAUJOSTONE RIDLA LENNON LIMA, NOTA, CPF. 403.821.503-41, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -24 LT -04, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
FRANCISCO JARBAS DE ARAUJO MELO, CPF. 105.235.947-71, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -06 LT -09 LT -10, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
IYOCIANE MARIA DA SILVA MOREIRA, CPF. 016.256.193-83, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -06 LT -11 LT -12 LT -13, LOCALIZADO NA AVENIDA TABELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
ANDERSON ROBSON ALVES BEZERRA, CPF. 941.975.803-43, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -23 LT -03, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
JOSE WALLYSON DE ARAUJO MELO, CPF. 422.896.318-94, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -31 LT -11 LT -14, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.
HILDEMAR JOSE XIMENES ARAGÃO, CPF. 243.953.073-53, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, 00 -09 LT -07 LT -08 LT -09, LOCALIZADO NA AVENIDA TABELIÃO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.

CRATEUS/CE, 08 de dezembro de 2023.

MR LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORADAS CRATEUS III SAPE LTDA

CLOPES DE CASTRO LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Regularização da Licença de Operação para Atividade de Pousadia, localizada na Rod. Doutor Mendel Sleinmouch nº 3223, Lota A, Pajuicam, Município de Maracanã, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMAM, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

NO PARE BORRACHAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Torna público que recebeu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LO) nº 040.2022/AMMA para ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA. Validade da licença, localizada na AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 6530, LAGOINHA, Eusebio - CE.

ARCELORMITTAL PECÉM S.A.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Renovação da Licença de Instalação Ampliação nº 55/2023 para construção do novo pólo de matérias-primas - pólo G, localizado no município de São Gonçalo do Ananias/CE, na rodovia CE-155, km 11,5 - CEP: 62.870-000, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com validade de 4 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 21.11.01/2023-SI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAR DA PRACA DE SÃO JOÃO BATISTA, NA LOCALIDADE DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados: resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP, 2. ARCTURO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 4. REMIC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENT NVZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação está disponível no site: www.tce.gov.br e www.tabuleironorte.ce.gov.br. Caso não h interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á dia 02 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações através do e-mail: licitacaotabuleiro@gmail.com. Antônio Jean da Silva - Presidente da Comissão. 19 de dezembro de 2023.

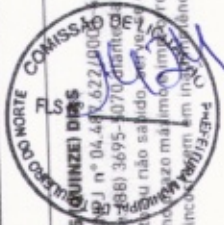


LEILÃO ONLINE 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

DATA DO LEILÃO: 21/12/2023 - ÀS 14:00 horas
SITE: www.gracamedelrostoiles.com.br

CATALOGO: 01 RETRO ESCAVADEIRA JCB - 01 TRATOR DE PNEUS MASSE FERGURSON 4X2 - TRATOR DE PNEUS MASSE FERGURSON 275 - 0 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B - 03 HONDA/CG125 ANO 2001 02 VW/00L 1.0 CIV ANO 2009 - 02 FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 ANO 201 - 04 FIAT/FIORINO AMBULANCIA ANO 2017 - 01 FIAT/MOBIEASY ON AN 2016 - 02 FIAT/JUNO MILLE ECON ANO 2008 E 2013 - 1/CHEVROLE CLASSIC L5 ANO 2012 - RENAULT KWID ZEN 10MT ANO 2021 FIAT/DOBLO AMBULANCIA ANO 2014 - FIAT/TECFORM CLASS CD2 AM ANO 2014 - MARCOPOLLO/VOLARE ANO 2002 - M.BENZ/MPOLO TORINO ANO 2011 - SUCATAS DE VEICULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS, INFORMÁTICA E HOSPITALARES (DIVERSOS).

FAÇA SEU CADASTRO PARA PARTICIPAR!
INFORMAÇÕES: (85) 9.9799-1371 / 9.9969-2311 / 3246-2207



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A empresa **MÃE RAINHA URBANISMO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.487.622/0001-47, com sede na Avenida Maria da Conceição nº 985, bairro das Nações, Sobral/CE, CEP: 62.010-970, Telefone: (88) 3695-5070, diante da impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes em virtude de mesmos estarem em local incerto ou não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora os adquirentes abaixo relacionados para que no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, serem citados nestes termos, sob pena de incorrerem em inadimplência absoluta, ensejando rescisão contratual automática, conforme dispõe a Lei pertinente à matéria.

RELAÇÃO DE CONTRATOS:

1. JOSE AIRTON FERREIRO DE ARAUJO, CPF. 623.049.353-43, LOTEAMENTO - 17 LUCILEIDE GOMES DA SILVA, CPF. 415.002.643-67, LOTEAMENTO